

" EDITAL Nº 33/69 "

De ordem do Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data
foi sancionada e promulgada a seguinte lei;

Lei nº 320

de 2 de dezembro de 1969

**" Torna nula de pleno efeito a lei
municipal nº 18 de 31 de janeiro de
1949"**

A Câmara Municipal de Guararema,

aprova e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica revogada em todos os seus artigos e parágrafos a lei municipal nº 18 de 31 de janeiro de 1949.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

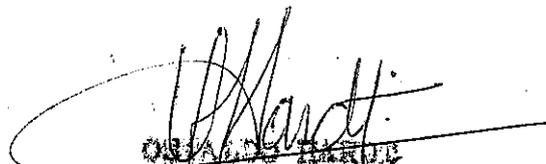
Prefeitura Municipal de Guararema, em 2 de dezembro de 1969

a) Gerbasio Marcelino - Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado na Portaria na mesma data.

a) Oswaldo Harid - Secretário da Prefeitura

Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema, em 2 de dezembro de 1969.


OSWALDO HARID
SECRETÁRIO DA PREFEITURA